



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 827, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020767/2011-67, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **EDIEL AZEVEDO GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1120969, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de 14/08/2006 a 14/08/2008, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à 06/10/2011, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/06/12